

Dispensa nº 037/2021

Processo.....: P077658/2021

Assunto.....: Compra Emergencial para aquisição de PROPÉS - sapatilha.

**Destino.....: Diretoria Administrativo-Financeira – DIAFI
Procuradoria Jurídica – PROJUR**

Instrução do processo de acordo com o Decreto nº 13.659, de 21 de setembro de 2015.

1. **SOLICITAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA:** f. 02-04.
2. **JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** f. 19.
3. **TERMO DE REFERÊNCIA:** f. 10-17.
4. **AUTORIZAÇÃO DA DESPESA / DECLARAÇÃO FINANCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – NAD:** f. 112-113 e 117-118.
5. **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:** f. 101 e 103-105.

Para possibilitar a contratação foram realizadas pesquisas de mercado através de consulta na seguinte fonte:

- a) Banco de Preços – Ferramenta que condensa todas as licitações realizadas no Brasil (BPS, Painel de Preços, compras governamentais), ENDEREÇO ELETRÔNICO - <https://www.bancodeprecos.com.br> (f. 103);
- b) Banco de Preços em Saúde – BPS – ENDEREÇO ELETRÔNICO - <http://www.saude.gov.br/bps> (f. 105);

Realizou-se busca de ARP'S vigentes, para compor a pesquisa de preços e obtenção dos preços de referência, então se localizou um registro de preço para o item, conforme demonstrado na planilha abaixo:

RESULTADO DAS PESQUISAS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (f. 103-105)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	BANCO DE PREÇO	PAINEL DE PREÇO	BPS	PORTAL DA TRANSPARENCIA
01	PROPÉS – sapatilha, confeccionado em tecido não tecido (tm), 100 % polipropileno descartável, atóxico, cor branca, gramatura 30 a 40 gr/m ² , tamanho único (baseado na numeração até 43). Modelo tipo bota, permitindo a cobertura completa de calçados até o tornozelo, material resistente, antiderrapante, elástico em volta. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, data de fabricação, numero de lote e registro no ministério da saúde.	375.000	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Piauí - IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO: 142020 MÉDIA DOS PREÇOS OBTIDOS R\$ 0,50	NÃO LOCALIZADA	MÉDIA DOS PREÇOS OBTIDOS R\$ 0,49	NÃO LOCALIZADA

Foram realizadas pesquisas dos preços com diversas empresas do ramo, por meio de e-mails (f. 47-84) e telefonemas, com vistas à obtenção do menor preço de mercado. Não obstante os esforços empregados em localizar o maior número de interessados advieram seis propostas, as quais foram juntadas aos autos. No entanto, a empresa Central das Fraldas ofertou amostra da marca Anadona que foi reprovada, conforme parecer de f. 107, já a empresa Provimed ofertou proposta da mesma marca, conforme f. 97, desta

forma sendo dispensada a análise da proposta/amostra, tendo em vista que já foi submetido ao crivo da área técnica.

Item	Especificações	APRES	Quant.	Provimed		Central das Fraldas		Medtex		Mithril		Única Companhia		Meddonto	
				Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
01	PROPÉS - sapatilha, confeccionado em tecido não tecido (mt), 100% polipropileno descartável, atóxico, cor branca, gramatura 30 a 40 gr/m², tamanho único (baseado na numeração até 43). Modelo tipo bota, permitindo a cobertura completa de calçados até o tornozelo, material resistente, antiderrapante, elástico em volta. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, data de fabricação, número de lote e registro no ministério da saúde.	PAR	375.000	R\$0,3829	R\$143.587,50	R\$0,36	R\$135.000,00	R\$0,90	R\$337.500,00	R\$1,31	R\$491.250,00	R\$0,43	R\$161.250,00	R\$0,83	R\$311.250,00
VALOR TOTAL POR EMPRESA				R\$143.587,50		R\$135.000,00		R\$337.500,00		R\$491.250,00		R\$161.250,00		R\$311.250,00	
CLASSIFICAÇÃO				Provimed (Desclassificada)		Central das Fraldas (Desclassificada)		Medtex (3ª Classificada)		Mithril (4ª Classificada)		Única Companhia (1ª Classificada)		Meddonto (2ª Classificada)	

Desta forma, após a comparação do preço obtido na pesquisa acima citada, verificou-se que o valor apresentado pela empresa que atendeu ao pedido de cotação, qual seja, **ÚNICA COMPANHIA**, encontram-se inferior ao preço de referência, portanto, configurando-se mais vantajosa, salvo melhor juízo.

6. **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL:** f. 119-176.

Por oportuno informa-se que foram juntados aos autos as certidões e documentos de habilitação da empresa aprovada, que apresentou o menor preço. Informa-se ainda que os documentos de habilitação da empresa constante nos autos estão em plena validade.

7. **QUANTO A SITUAÇÃO DA EMPRESA RELATIVA APLICAÇÃO DE PENALIDADES**

Em consulta ao Portal da Transparência, conforme consta nos autos às f. 176, não consta nenhum procedimento de penalidade referente à empresa **ÚNICA COMPANHIA**, conforme consulta realizada no site: https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/fornecedor_penalizado.asp.

8. **CONCLUSÃO**

Tendo em vista necessidade da aquisição de PROPÉS - sapatilha, por ser equipamento de proteção individual, indispensável aos profissionais que trabalham nas áreas assistenciais direta aos pacientes com suspeita ou confirmação para COVID-19 e área interna do Centro Cirúrgico e UTI, funciona como barreira contra microrganismos

carregados nas solas dos sapatos comuns, com a função de cobrir toda área dos sapatos, principalmente o solado no controle das infecções, considerando a situação emergencial, onde foi necessário criação de novos leitos na instituição para atender a demanda atual. Assim, para atender as demandas do Almoxarifado foi deflagrado o Processo P0216630/2021 com início em 13/08/2021, todavia o mesmo ainda não foi concluído (f. 10-17); e considerando, ainda, que da fase de cotação, não adveio mais quaisquer propostas, sugere-se o seguimento do processo, sob pena de – em persistindo a fase de cotação – a falta do material poderá acarretar prejuízos, pois compromete a saúde e segurança dos profissionais, por ser extremamente necessário para uso dos que trabalham na assistência direta a pacientes com suspeita ou confirmação para COVID-19, como também poderá contribuir para o aumento dos riscos de transmissão de infecções bacteriana, em que é imprescindível o uso de PROPÉS - sapatilha, para atender ao ENFRENTAMENTO E CONTENÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA CAUSADA PELA PANDEMIA POR CORONAVÍRUS, nos termos da CI (f. 02) e do Termo de Referência (f. 10-17) dos autos.

9. Ante o exposto e pelo que consta nos autos, sugere-se o envio dos autos à PROJUR para análise e parecer, salientando que, em face do valor total, o processo deverá ser submetido também ao crivo da Procuradoria-Geral do Município de Fortaleza, em obediência ao Decreto Municipal 13.659, de 21 de setembro de 2015.
10. Todas as demais informações e condições relativas ao objeto dos autos estão dispostas no Termo de Referência, elaborado pela área demandante;
11. A instrução do processo e as pesquisas dos preços para estabelecer o custeio da aquisição emergencial foram realizadas pelo colaborador *Everson Cataldo*.

Fortaleza (CE), 14 de abril de 2021.

À Superior Consideração,

— ASSINADO DIGITALMENTE —

Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo
Gerente de Material e Patrimônio



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número WCHU2UZJ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 517331 e código WCHU2UZJ

ASSINADO POR:

Assinado por: MARCIA MARIA MAGALHAES CHRISOSTOMO:26601427349 em 15/04/2021